



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 583/2009 – GP

Institui Comissão para efetuar o cadastramento no Sistema ASI dos títulos que compõem o acervo da Biblioteca do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009 (protocolo nº. 14.900/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Teresa Farache Porto (SB/CGI/SJ), Carlos José Tavares da Silva (SB/CGI/SJ), Karla Neves Guimarães da Costa Aranha (SB/CGI/SJ), Andréa Karla Menezes Protásio (SFP/COPAG/SGP) e Simone Maria da Oliveira Soares Melo (SIELE/CE/STI), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com a finalidade de efetuar o cadastramento no Sistema ASI dos títulos que compõem o acervo da Biblioteca deste Tribunal.

Art. 2º Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente